

Ata n° 011/2022

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Novo São Joaquim Mato Grosso, Realizada em 23 de Maio de 2022.

Aos Vinte e Três dias do Mês de Maio do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às Vinte Horas e Quinze minutos, no Plenário Legislativo Municipal, deu-se início a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Novo São Joaquim Mato Grosso. A Sessão foi iniciada pelo presidente Vereador Adão David de Moraes que, em seguida convidou o Vereador Triel Ribeiro de Rezendes, para que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Posteriormente solicitou ao 1° Secretário Vereador Leandro de Souza Silva que fizesse a chamada dos vereadores para certificação da presença. Havendo Quórum necessário, o Senhor Presidente solicitou ao 1° Secretário que fizesse a Leitura do Expediente: Ata 10/2022 que após a leitura foi aprovada por todos, Ofício n° 051/2022 do Executivo municipal. Não havendo mais Expediente, passou-se à Ordem do Dia: Matéria em Pauta: Requerimento de Abono de Falta em Sessão Ordinária do dia 18 de Abril de 2022, do Vereador Carlos Royttmen Pires da Silva, foi colocado em discussão e colocado em votação foi aprovado por todos os presentes. Requerimento de Abono de Falta em Sessão Ordinária do dia 09 de Maio de 2022, do Vereador Julio Ribeiro Bispo, foi colocado em discussão e colocado em votação foi aprovado por todos os presentes. Emenda Aditiva n° 001/2022 ao projeto de Lei do Executivo Municipal n°010/2022- de autoria de Calos Royttmen Pires da Silva - Vereador do PSD. Acrescenta o Parágrafo Primeiro ao

Leandro de Souza

Julio Ribeiro Bispo



Texto do Artigo 2º do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 010/2022, com a seguinte redação: " Nos deslocamentos para o Município de Barra do Garças/MT. quando não houver comprovação de pernoite, será concedido ao servidor publico o valor referente à 70% (setenta por cento) de 01 diária para custeio de alimentação". Foi colocada em discussão e levado ao parecer das Comissões de Constituição Justiça e Redação e de Economia e finanças que deram parecer favorável, colocada em votação a matéria foi reprovada por 05 Votos contra e 02 votos a favor. Emenda Aditiva nº 002/2022 ao projeto de Lei do Executivo Municipal nº010/2022. Acrescenta o Paragrafo segundo ao Texto do Artigo 2º do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 010/2022. De autoria de Auder Leandro Rodrigues Pereira - Vereador do PSC. com a seguinte redação: " Quando o servidor se afastar do município por período igual ou superior a 10 (dez) horas será para Diária integral, caso retorne ao município de Novo São Joaquim-MT, em período inferior a 10(dez)horas, receberá de acordo com o Caput do Artigo segundo ½ diária". Foi colocada em discussão e levado ao parecer das Comissões de Constituição Justiça e Redação e de Economia e finanças que deram parecer favorável, colocada em votação a matéria foi aprovada por 05 Votos a favor e 02 votos contra. Em seguida foi colocado em votação Projeto de Lei Nº 010/2022. "Dispõe sobre regulamentação e caracterização de Diárias (pernoite) para servidores públicos municipais de Novo São Joaquim/MT." que foi aprovado por 05 Votos a favor e 02 votos contra. Projeto de Lei do Legislativo Nº 002/2022 "Dispõe sobre a denominação de Escola Municipal em Novo São Joaquim-

Leandro de Souza

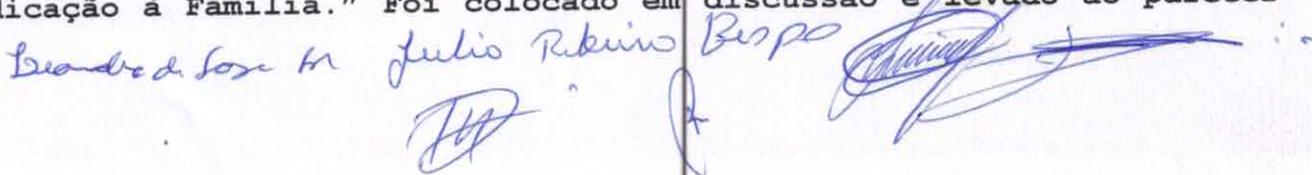
Julio Rubino Bispo

Bispo



MT, e da outras providencias." Foi colocado em discussão e levado ao parecer da comissão de Constituição Justiça e Redação, Que deu parecer favorável, colocado em votação foi aprovado por todos os presentes. Moção de Pesar n° 01/2022, de autoria de Leandro de Sousa Silva. " pelo falecimento do Sr. Durvalino Pereira Silva, pessoa pioneira no Municipio, foi funcionário publico municipal por 19 anos, casado com Cereny José da Silva e pai de 10 filhos, pessoa respeitada e admirada pela comunidade de Novo São Joaquim/MT, deixa como legado uma belíssima trajetória marcada pelo respeito e dedicação à Família e ao trabalho." Foi colocado em discussão e levado ao parecer da comissão de Constituição Justiça e Redação, Que deu parecer favorável, colocado em votação foi aprovado por todos os presentes. Moção de Pesar n° 02/2022, de autoria de Leandro de Sousa Silva. " pelo falecimento da Sra. Maria Barroso Lima, moradora no Municipio, desde 1983. casada com o Sr. Manoel Ferreira Lima, e mãe de 11 filhos, pessoa respeitada e admirada por maradores de Novo São Joaquim/MT, deixa como legado uma belíssima trajetória marcada pelo respeito e dedicação à Família." Foi colocado em discussão e levado ao parecer da comissão de Constituição Justiça e Redação, Que deu parecer favorável, colocado em votação foi aprovado por todos os presentes. Moção de Pesar n° 03/2022, de autoria de Todos os vereadores desta casa. " pelo falecimento da Sra. Alaides Divina da Silva, era casada com o Sr. Miguel Pires da Silva, e mãe de 09 filhos, pessoa respeitada e admirada por todos, deixa como legado uma belíssima trajetória marcada pelo respeito, determinação e dedicação à Família." Foi colocado em discussão e levado ao parecer

Leandro de Souza M. Julio Ribeiro Bispo



da comissão de Constituição Justiça e Redação, Que deu parecer favorável, colocado em votação foi aprovado por todos os presentes. Não havendo mais Ordem do Dia passou-se á Palavra Livre: da qual nenhum dos Vereadores fizeram uso. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu a Deus e a todos os presentes encerrando os trabalhos. A presente Ata foi lavrada por mim, Ouilis José da Silva, Agente Administrativo desta Casa, que segue assinada por mim e os Vereadores presentes nesta Sessão. Novo São Joaquim, dia 23 do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

Presidente: Adão David de Moraes - PP

Vice-presidente: Triel Ribeiro de Rezendes - PP

1º Secretario- Leandro de Souza Silva - PL

2º Secretario: Jairo José Alves -PL

Auder Leandro Rodrigues Pereira - PSC

Carlos Royttmen Pires da Silva-PSD

Cleber Gonçalves de Sousa - DEM

José Augusto Maester-DEM

Julio Ribeiro Bispo -PSC